



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JEQUIÉ

Exercício: 2022

Número: 002245

PROCESSO DE PAGAMENTO

Data: 25/05/2022

ORÇAMENTÁRIO

Credor.: 6687 - SINAPSE COMUNICAÇÃO EIRELI - ME

CPF/CNPJ: 07145370000166

Endereço:

Cidade: JEQUIÉ / BA

Empenho: 413 / 2022 Liquidação: 18 Ficha: 1112 Tipo: ESTIMATIVA

Orgão: 14 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - FUNDO Unidade: 1402 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Função: 10 - Saúde SubFunção: 301 - Atenção Básica

Programa: 0006 - JEQUIÉ PROMOVEDOR SAUDE Fonte de Recurso: 14 - Transf. de Recursos do SUS

PA: 2999 - AÇÕES EMERGENCIAS DE COMBATE AO COVID 19 - SAÚDE

Elemento: 33903900- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Documento	Histórico	Vir. Despesa	Retenções	Vir. Líquido
2022 - 413 - 18	JSC	860,64	41,31	819,33
Total:		860,64	41,31	819,33

ORIGEM DOS RECURSOS

Conta	Banco	Reduzido/Nome da Conta	Documento	Valor
71584-0	Banco do Brasil S.A.	7853 / BB - C/C 71584-0	41318	819,33
Total:				819,33

Valor 819,33

Pague-se a despesa acima especificada ao(s) favorecido(s).

Tesoureiro (a)

ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA
DE SAÚDE - CORONAVÍRUS (COVID-19)
MEDIDA PROVISÓRIA 940 DE 2020ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA
DE SAÚDE CORONAVÍRUS COVID19
Port. N° 2010 /

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JEQUIÉ****Nota de Liquidação**

Exercício: 2022
Empenho: 000413
Liquidação: 001534
Parcela: 18

DADOS CREDOR

Credor: 6687 SINAPSE COMUNICAÇÃO EIRELI – ME
Endereço:
CNPJ/CPF: 07.145.370/0001-66

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

Ficha: 1112
Empenho: ESTIMATIVA
Crédito: ORCAMENTARIO
Órgão: 14 SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade: 1402 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Funcional: 10.301.000-6.2999 AÇÕES EMERGENCIAS DE COMBATE AO COVID 19 - SAÚDE ✓
Elemento: 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte: 14 Transf. de Recursos do SUS
Sub-Elemento: 3900 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Convênio:

DADOS DA LICITAÇÃO

Licitação: 1 **Processo:** 30/2017
Modalidade: CONCORRENCIA **Contrato:** 185

DADOS DA LIQUIDAÇÃO

Saldo Anterior: 2.503,50
Valor Liquidado: 860,64 ✓ oitocentos e sessenta reais e sessenta e quatro centavos
Saldo Atual: 1.642,86
Valor Retenções: 41,31
Líquido a Pagar: 819,33
Histórico: LIQ. NF 1563 OS 2374/2022. ABRIL/2022 COVID 19 (CG) ✓

RETENÇÕES

Conta	Especificação da Retenção	Favorecido	Valor
7816	IRRF PROCESSOS - SAÚDE	PREFEITURA	41,31
			<u>41,31</u>



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JEQUIÉ

Nota de Liquidação

Exercício: 2022
Empenho: 000413
Liquidação: 001534
Parcela: 18

A liquidação da despesa foi procedida com base na nota de empenho e no documento apresentado, onde consta a declaração do material e/ou serviço em condições

Face a liquidação processada, autorizo o pagamento acima especificado ao favorecido ou ao seu procurador.

Data: 13/05/2022

Data: 13/05/2022

DEPTO. CONTABILIDADE

Jean Pereira dos Santos
Oficial Administrativo
Secretaria Municipal de Saúde - PMJ

Rita de Cassia Jesus
Secretaria Municipal de Controle e
Fiscalização
Decreto nº 22.065/21

Marlon Pereira dos Santos
Secretário Interino de Saúde do
Município de Jequié
Portaria nº 100/2022
SECRETÁRIO



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JEQUIÉ

NOTA DE REFORÇO DE EMPENHO

EXERCÍCIO: 2022

NÚMERO: 000113

DATA: 13/05/2022

DADOS DO CREDOR

Credor: 6687 SINAPSE COMUNICAÇÃO EIRELI - ME

Endereço: null

CNPJ/CPF: 07.145.370/0001-66

Cidade: JEQUIÉ

Estado: BA

CLASSIFICAÇÃO DAS DESPESAS

Ficha: 1112

Empenho: ESTIMATIVA

Nro. do Empenho: 000413

Crédito: ORCAMENTARIO

Data do Empenho: 01/02/2022

Órgão: 14

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade: 1402

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Funcional: 10.301.000-6.2999

AÇÕES EMERGENCIAS DE COMBATE AO COVID 19 - SAÚDE

Elemento: 3.3.90.39.00

OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Fonte: 14

TRANSF. DE RECURSOS DO SUS

Sub-Elemento: 3900

OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Convênio:

DADOS DA LICITAÇÃO

Licitação: 1

Processo: 30/2017

Modalidade: CONCORRÊNCIA

Contrato: 185

ESPECIFICAÇÃO

Saldo Anterior: 10.403,81

Valor do Reforço: 10.000,00 (dez mil reais)

Saldo Atual: 403,81

Histórico: REFORÇO NE (FPB)

PROV. SALDO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 185/2017 REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PUBLICIDADE E PROGRAMA PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SMS. COVID-19 (FPB)

A importância empenhada foi consignada em crédito próprio em:
13/05/2022Autorizo o empenho da despesa supra mencionada em:
13/05/2022

SERVIDOR
Jean Pereira dos Santos
Oficial Administrativo
Secretaria Municipal de Saúde - PMJ

Marlon Pereira dos Santos
Secretário Interino de Saúde do
Município de Jequié
Portaria nº 166/2022
SERVIDOR

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JEQUIÉ****NOTA EMPENHO****EXERCÍCIO:** 2022**NÚMERO:** 000413**DATA:** 01/02/2022**DADOS DO CREDOR****Credor:** 6687 SINAPSE COMUNICAÇÃO EIRELI - ME**Endereço:****CNPJ/CPF:** 07.145.370/0001-66**Cidade:** JEQUIÉ**Estado:** BA**CLASSIFICAÇÃO DAS DESPESAS****Ficha:** 1112**Empenho:** ESTIMATIVA**Crédito:** ORÇAMENTARIO**Órgão:** 14

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade: 1402

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Funcional: 10.301.000-6.2999

AÇÕES EMERGENCIAS DE COMBATE AO COVID 19 - SAÚDE

Elemento: 3.3.90.39.00

OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Fonte: 14

TRANSF. DE RECURSOS DO SUS

Sub-Elemento: 003900

OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Convênio:**Cto de Custo:****DADOS DA LICITAÇÃO****Licitação:** 1**Processo:** 30/2017**Modalidade:** CONCORRENCIA**Contrato:** 185**ESPECIFICAÇÃO****Saldo Anterior:** 184.722,22**Valor do Empenho:** 40.000,00 (quarenta mil reais)**Saldo Atual:** 144.722,22**Histórico** PROV. SALDO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 185/2017 REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PUBLICIDADE E PROGRAMA PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SMS. COVID-19 (FPB)A importância empenhada foi consignada em crédito próprio em:
01/02/2022Autorizo o empenho da despesa supra mencionada em:
01/02/2022

DEPTO. CONTÁBIL

Poliana Leandra Oliveira
Secretária Municipal de Saúde
01/02/2022

Poliana Leandra Oliveira
Secretária Municipal de Saúde

SECRETÁRIO



PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - Nota Salvador

Número da Nota:
00001563

Data e Hora de Emissão:
05/05/2022 14:39:10

Código de Verificação:
ZGHP-JIWR

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ:

07.145.370/0001-66

Nome/Razão Social:

SINAPSE COMUNICACAO EIRELI - ME

Endereço:

Ave Professor Magalhães Neto 1550, EDIF PREMIER TOWER - PITUBA

- Salvador - CEP: 41810-012

E-mail:

ruybarreto@hotmail.com

Inscrição Municipal:

291.863/001-99

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social:

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JEQUIE

CPF/CNPJ:

09.436.466/0001-09

Endereço:

RUA LAUDELINO BARRETO S/N, TERREO CENTRO - Jequié - CEP: 45200-450/BA

E-mail:

ADMSMSJEQUIE@GMAIL.COM

Inscrição Municipal:

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Referente a Serviços prestados em publicidade e propaganda sob o tema: CAMPANHA COVID, PARA a Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura de Jequié, durante o PERÍODO DE ABRIL/2022.

1. Criação, redação, direção de arte e artefinalização de peças e campanhas publicitárias como custo interno de serviços de agência conforme tabela SINAPRO, prevista em contrato 185/2017, cláusula oitava, item 8.1, alínea A.....R\$ 860,64

BANCO DO BRASIL / Ag: 5737-1 / Cc: 37060-6

VALOR TOTAL DA NOTA = R\$860,64

CNAE:

Item da Lista de Serviços:

01706 - Propaganda e publicidade, inclusive promoção de vendas, planejamento de campanhas ou sistemas de publicidade, elaboraçã..

Valor Total das Deduções (R\$)

0,00

Base de Cálculo (R\$)

860,64

Alíquota (%)

5,00%

Valor do ISS (R\$)

43,03

Crédito Nota Salvador (R\$)

0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

Valor INSS (R\$)

0,00

Valor PIS (R\$)

0,00

Valor COFINS (R\$)

0,00

Valor IR (R\$)

0,00

Valor CSLL (R\$)

0,00

Outras Retenções (R\$)

0,00

Valor Líquido (R\$)

860,64

- Esta Nota Salvador foi emitida com respaldo na Lei 7.186/2006.

- Data de vencimento do ISS desta Nota Salvador: 05/06/2022

- COMPETÊNCIA: 05/2022 (mês/ano)

- Código de Tributação do Município: 1706-0/01 - Propaganda e publicidade, inclusive promoção de vendas, planejamento de campanhas ou sistemas de publicidade, elaboração de desenhos, textos e demais materiais publicitários.

Declaro que foram efetuados os serviços
que se refere o recibo ou NF nº 1563
Jequié, 05 de 05 de 22

ASSINATURA

Jacqueline Oliveira Andrade
Diretora do Departamento
Administrativo e Financeiro
Decreto nº 22.087/2021

Francieli Cardoso Ribeiro
Diretora do Dept. de Vigilância
Epidemiológica
Decreto nº 22.415/2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ

Nº do Processo: 30/2017
Data: 02/05/2022 ✓
Contrato Nº: 185/2017
Aditivo Nº: 5
Concorrência Pública Nº: 1/2017
Nº da Autorização/Ano: 2374/2022

ORDEN DE SERVIÇO 2374/2022

OBS.: NO MOMENTO DA ENTREGA DOS ITENS, SE FAZ NECESSÁRIA A APRESENTAÇÃO DESTA DOCUMENTO.

Credor:	6687 - SINAPSE COMUNICAÇÃO EIRELI - ME	Telefone:	
Endereço:		Bairro:	
CNPJ/CPF:	07.145.370/0001-66	Cidade:	JEQUIÉ
		Estado:	BA

Unidade:	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Proj./Ativ.:	2999 - AÇÕES EMERGENCIAS DE COMBATE AO COVID 19 - SAÚDE
Elemento:	33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte de Recurso:	14 - TRANSF. DE RECURSOS DO SUS

Objeto:

1.1 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS VISANDO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE PROJETOS DE DIVULGAÇÃO DE ATOS, PROGRAMAS, SERVIÇOS E CAMPANHAS, DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA, COMPREENDENDO O ESTUDO, O PLANEJAMENTO, A CONCEITUAÇÃO, A CONCEPÇÃO, A CRIAÇÃO, A EXECUÇÃO INTERNA, A INTERMEDIÇÃO, A SUPERVISÃO DA EXECUÇÃO EXTERNA E A DISTRIBUIÇÃO DE PEÇAS E CAMPANHAS DE INTERESSE DO PODER EXECUTIVO AOS VEÍCULOS E DEMAIS MEIOS DE DIVULGAÇÃO, BEM COMO AS DEMAIS ATIVIDADES COMPLEMENTARES: 1.1.1 - O PLANEJAMENTO E A EXECUÇÃO DE PESQUISAS E DE OUTROS INSTRUMENTOS DE AVALIAÇÃO E DE GERAÇÃO DE CONHECIMENTO SOBRE O MERCADO, O PÚBLICO-ALVO, OS MEIOS DE DIVULGAÇÃO NOS QUAIS SERÃO DIFUNDIDAS AS PEÇAS E AÇÕES PUBLICITÁRIAS OU SOBRE OS RESULTADOS DAS CAMPANHAS REALIZADAS. 1.1.2 - A PRODUÇÃO E A EXECUÇÃO TÉCNICA DAS PEÇAS E PROJETOS PUBLICITÁRIOS CRIADOS. 1.1.3 - A CRIAÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DE FORMAS INOVADORAS DE COMUNICAÇÃO PUBLICITÁRIA, EM CONSONÂNCIA COM NOVAS TECNOLOGIAS, VISANDO À EXPANSÃO DOS EFEITOS DAS MENSAGENS E DAS AÇÕES PUBLICITÁRIAS.

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR TOTAL
1	38304	SERVIÇO DE PUBLICIDADE PA2146	860,64
TOTAL:			860,64

Marlen Pereira dos Santos
Secretário Interino de Saúde do
Município de Jequié
RESPONSÁVEL PELA SECRETARIA
Portaria nº 100/2022

INFORMAÇÕES ADICIONAIS DA AFM/OS DO CONTRATO 185/2017 ASSINADO EM 28/08/2017

LOCAL DE ENTREGA:

OBS:



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: SINAPSE COMUNICACAO EIRELI
CNPJ: 07.145.370/0001-66

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:13:27 do dia 25/01/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 24/07/2022.

Código de controle da certidão: **45F4.0600.BAD9.058B**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20221623453

RAZÃO SOCIAL	
SINAPSE COMUNICAÇÕES EIRELI	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
	07.145.370/0001-66

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 06/04/2022, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



19/04/2022

005640190

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA

CERTIDÃO ESTADUAL
CONCORDATA, FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E
EXTRAJUDICIAL - 1º GRAU

CERTIDÃO Nº: 005640190**FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça (<http://esaj.tjba.jus.br/sco/abrirConferencia.do>).

CERTIFICO que, pesquisando os registros de distribuições de feitos cíveis do Estado da Bahia, anteriores a data de 19/04/2022, verifiquei NADA CONSTAR em nome de:

SINAPSE COMUNICAÇÃO EIRELI, portador do CNPJ: 07.145.370/0001-66, estabelecida na AV. PROFESSOR MAGALHAES NETO, 1550, EDIF PREMIER TOWER SALA 502, PITUBA, CEP: 41810-012, Salvador - BA. *****

Os dados informados são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário. A presente certidão abrange pesquisa no banco de dados pelo período de 20 (vinte) anos.

Certifico finalmente que esta certidão é sem custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 30 dias a partir da data de sua emissão. Após esta data será necessária a emissão de uma nova certidão.

Salvador, terça-feira, 19 de abril de 2022.

PEDIDO Nº:**005640190**

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 07.145.370/0001-66

Razão Social: SINAPSE COMUNICACAO EIRELI

Endereço: AV PROFESSOR MAGALHAES NETO EDF PREMIER TOWER 1550 SALA 102 /
PITUBA / SALVADOR / BA / 41810-012

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 30/04/2022 a 29/05/2022

Certificação Número: 2022043001054602325184

Informação obtida em 12/05/2022 22:30:38

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PMS - Prefeitura Municipal do Salvador

Secretaria Municipal da Fazenda
Coordenadoria de Recuperação de Crédito - CRC
PGMS - Coordenadoria da Dívida Ativa
Certidão Negativa de Débitos Mobiliários

Inscrição Municipal: 291.863/001-99
CNPJ: 07.145.370/0001-66

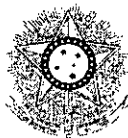
Contribuinte: SINAPSE COMUNICACAO EIRELI - ME
Endereço: Avenida Professor Magalhães Neto, Nº 1550
EDIF PREMIER TOWER SALA 502
PITUBA
41.810-012

Certifico que a inscrição acima está em situação regular, até a presente data, ressaltando o direito da Fazenda Municipal cobrar quaisquer dívidas que vierem a ser apuradas, conforme artigo 277, § 3º, da Lei 7.186/2006.

Emissão autorizada as 16:32:23 horas do dia 07/01/2022.
Válida até dia 06/07/2022.

Código de controle da certidão: **D4D7.AAD1.D909.A091.2BBB.92FF.A543.4268**

Esta certidão foi emitida pela página da Secretaria Municipal da Fazenda, no endereço <http://www.sefaz.salvador.ba.gov.br>, e sua autenticidade pode ser confirmada utilizando o código de controle acima.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SINAPSE COMUNICACAO EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 07.145.370/0001-66

Certidão nº: 460798/2022

Expedição: 07/01/2022, às 16:35:00

Validade: 05/07/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SINAPSE COMUNICACAO EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **07.145.370/0001-66**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

SINAPSE COMUNICAÇÃO EIRELI - ME

Av. Prof. Magalhães Neto, nº 1550 - Edifício Premier Tower Empresarial, Sales 502 | Costa Azul | Salvador/BA

CEP 41.610-012

Telefax: (71) 3271-5454

e-mail: sinapse.jequie@gmail.com

CNPJ: 07.145.370/0001-66 INSC. EST.: Isento

S^oinapse**AUTORIZAÇÃO DE TRABALHO DE CRIAÇÃO E FINALIZAÇÃO 0103/22****Cliente:** FUNDO MUNICIPAL DE JEQUIÉ**Fornecedor:** SINAPSE COMUNICAÇÃO**Campanha:** RM COVID**Tipo de Faturamento:** Total - 30 DFM**DETALHAMENTO DO SERVIÇO DE CRIAÇÃO E FINALIZAÇÃO**

Serviços	Quant.	Valor Unitário	Valor Bruto
CARD	1	R\$ 1.756,40	R\$ 1.756,40
Remuneração segundo Tabela da SINAPRO, previsto no contrato 185/2017, na cláusula 8.1, alínea A.	VALOR TOTAL DE CRIAÇÃO		R\$ 1.756,40
	DESCONTO 30% (TAB. SINAPRO)		R\$ 526,92
	VALOR FINAL		R\$ 1.229,48
	DESCONTO 30% (CONFORME CONTRATO)		R\$ 368,84
	VALOR FINAL		R\$ 860,64

Vencimentos**PRAZO DE ENTREGA**

30 DFM

Descrição**Observação**_____
Data_____
FUNDO MUNICIPAL DE JEQUIÉ

FR
Francieli Cardoso Ribetto
Diretora do Dept. de Vigilância
Epidemiológica
Decreto nº 22.418/2021

Francisco Carlos Ribeiro
Diretor de Vigilância
Epidemiológica
Decreto nº 22.478/2021

Secretaria de Saúde

JEQUÍE
PREFEITURA



**NÚMERO DE CASOS
ATIVOS DE PESSOAS
CONTAMINADAS COM
COVID-19
EM JEQUÍE
CHEGA A ZERO!**



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**QUINTO TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR
AO CONTRATO 185/2017, CELEBRADO EM
28/08/2017, ENTRE O MUNICÍPIO DE JEQUIÉ E
SINAPSE COMUNICAÇÃO EIRELI - ME.**

O **MUNICÍPIO DE JEQUIÉ**, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n.º 13.894.878/0001-60, com sede administrativa na PRAÇA DUQUE DE CAXIAS, S/Nº, BAIRRO DO JEQUIEZINHO, JEQUIÉ – BAHIA, neste ato representado pelo Prefeito, **ZENILDO BRANDÃO SANTANA** e **SINAPSE COMUNICAÇÃO EIRELI - ME** com endereço na Avenida Professor Magalhães Neto, nº 1550, Edif. Premier Tower, sala 502, CEP: 41.810-012, Pituba, Salvador/BA, regularmente inscrita no CNPJ sob nº 07.145.370/0001-66, neste ato representado pelo administrador RUY DE OLIVEIRA BARRETO JUNIOR, inscrito no CPF nº 922.013.265-68 e RG nº 05.865.961-78 SSP/AL doravante denominado abreviadamente, **CONTRATADO**.

As partes acima identificadas e já qualificadas, tendo em vista:

- a) a necessidade na continuidade da prestação dos serviços objeto deste termo;
- b) que a prorrogação do contrato em questão configura a obtenção de preços e condições mais vantajosas para o Município;
- c) a previsão legal contida nos artigos 57, II da Lei 8.666/93;

Resolvem celebrar o Quinto Termo Aditivo ao Contrato nº. 185/2017 vinculado a Concorrência Pública nº 01/2017, celebrado em 28/08/2017, objetivando contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos visando contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos de projetos de divulgação de atos, programas, serviços e campanhas, da Administração Direta e Indireta, compreendendo o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação, a supervisão da execução externa e a distribuição de peças e campanhas de interesse do Poder Executivo aos veículos e demais meios de divulgação, bem como as demais atividades complementares: o planejamento e a execução de pesquisas e de outros instrumentos de avaliação e de geração de conhecimento sobre o mercado, o público-alvo, os meios de divulgação nos quais serão difundidas as peças e ações publicitárias ou sobre os resultados das campanhas realizadas; a produção e a execução técnica das peças e projetos publicitários criados; a criação e o desenvolvimento de formas inovadoras de comunicação publicitária, em consonância com novas tecnologias, visando à expansão dos efeitos das mensagens e das ações publicitárias.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo e valor do contrato celebrado em 28 de agosto de 2017, entre o Município de Jequié e **SINAPSE COMUNICAÇÃO EIRELI - ME** na forma prevista na Cláusula Terceira - Valor, Cláusula Quinta - Prazo.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

O prazo do contrato celebrado em 28 de agosto de 2017, entre o Município de Jequié e a empresa **SINAPSE COMUNICAÇÃO EIRELI - ME**, fica prorrogado por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, iniciando-se em 27 de agosto de 2021, estendendo-se até 26 de agosto de 2022.

SINAPSE
COMUNICAÇÃO
EIRELI:07145370000166

Assinado de forma digital por
SINAPSE COMUNICAÇÃO
EIRELI:07145370000166
Dados: 2021.08.30 16:32:33 -03'00'



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

O contrato original será aditado na forma prevista na cláusula oitava, permanecendo o valor total de R\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais).

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes do presente aditivo correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

UNIDADE 03- SECRETARIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
PROJETO ATIVIDADE Nº 2147 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E COMUNICAÇÃO.
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.
FONTE: 00- RECURSOS ORDINÁRIOS

UNIDADE 11-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,
PROJETO ATIVIDADE Nº 2010 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.
FONTE: 01- REC. DE IMP. E TRANSF. DE IMP – EDUCAÇÃO 25%

UNIDADE 11-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,
PROJETO ATIVIDADE Nº 2200 – MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL.
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.
FONTE: 01- REC. DE IMP. E TRANSF. DE IMP – EDUCAÇÃO 25%

UNIDADE 14-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,
PROJETO ATIVIDADE Nº 2103 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA E AMBIENTAL.
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.
FONTE: 14- TRANSF. DE RECURSOS DO SUS.

UNIDADE 14-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,
PROJETO ATIVIDADE Nº 2103 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA E AMBIENTAL.
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.
FONTE: 02- REC. DE IMP. E TRANSF. DE IMP. – SAÚDE 15%

UNIDADE 14-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,
PROJETO ATIVIDADE Nº 2100 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.
FONTE: 02- REC. DE IMP. E TRANSF. DE IMP. – SAÚDE 15%

UNIDADE 14-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,
PROJETO ATIVIDADE Nº 2121 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE – UBS.
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.
FONTE: 14- TRANSF. DE RECURSOS DO SUS

UNIDADE 14-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,
PROJETO ATIVIDADE Nº 2121 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE – UBS.
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.
FONTE: 02- REC. DE IMP. E TRANSF. DE IMP. – SAÚDE 15%

UNIDADE 14-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,
PROJETO ATIVIDADE Nº 2109 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL.
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.
FONTE: 14- TRANSF. DE RECURSOS DO SUS

UNIDADE 14-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,
PROJETO ATIVIDADE Nº 2109 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL.
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.
FONTE: 02- REC. DE IMP. E TRANSF. DE IMP. – SAÚDE 15%

UNIDADE 14-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,
PROJETO ATIVIDADE Nº 2122 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DAS UNIDADES DE SAÚDE DA FAMÍLIA – UFS.
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.
FONTE: 14- TRANSF. DE RECURSOS DO SUS.

UNIDADE 14-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,
PROJETO ATIVIDADE Nº 2122 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DAS UNIDADES DE SAÚDE DA FAMÍLIA – UFS.
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.
FONTE: 02- REC. DE IMP. E TRANSF. DE IMP. – SAÚDE 15%

UNIDADE 14-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,
PROJETO ATIVIDADE Nº 2999 – AÇÕES EMERGENCIAIS DE COMBATE AO CORONAVIRUS – COVID 19.
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

FONTE: 14- TRANSF. DE RECURSOS DO SUS.

UNIDADE 14-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,
PROJETO ATIVIDADE Nº 2113 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CENTRO DE REABILITAÇÃO.
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.
FONTE: 14- TRANSF. DE RECURSOS DO SUS.

UNIDADE 14-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,
PROJETO ATIVIDADE Nº 2113 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CENTRO DE REABILITAÇÃO.
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.
FONTE: 02- REC. DE IMP. E TRANSF. DE IMP. - SAÚDE 15%.

UNIDADE 14-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,
PROJETO ATIVIDADE Nº 2104 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA.
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.
FONTE: 02- REC. DE IMP. E TRANSF. DE IMP. - SAÚDE 15%

UNIDADE 14-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,
PROJETO ATIVIDADE Nº 2104 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA.
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.
FONTE: 14- TRANSF. DE RECURSOS DO SUS.

UNIDADE 14-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,
PROJETO ATIVIDADE Nº 2110 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE SAÚDE DO TRABALHADOR - CEREST.
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.
FONTE: 14- TRANSF. DE RECURSOS DO SUS

UNIDADE 14-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,
PROJETO ATIVIDADE Nº 2110 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE SAÚDE DO TRABALHADOR - CEREST.
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.
FONTE: 02- REC. DE IMP. E TRANSF. DE IMP. - SAÚDE 15%

UNIDADE 14-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,
PROJETO ATIVIDADE Nº 2111 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA REDE DE ATENÇÃO AS URGÊNCIAS.
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.
FONTE: 02- REC. DE IMP. E TRANSF. DE IMP. - SAÚDE 15%.

UNIDADE 14-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,
PROJETO ATIVIDADE Nº 2111 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA REDE DE ATENÇÃO AS URGÊNCIAS.
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.
FONTE: 14- TRANSF. DE RECURSOS DO SUS

UNIDADE 14-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,
PROJETO ATIVIDADE Nº 2114 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE SAÚDE MENTAL (CAPS).
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.
FONTE: 14- TRANSF. DE RECURSOS DO SUS

UNIDADE 14-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,
PROJETO ATIVIDADE Nº 2114 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE SAÚDE MENTAL (CAPS).
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.
FONTE: 02- REC. DE IMP. E TRANSF. DE IMP. - SAÚDE 15%

UNIDADE 10-SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
PROJETO ATIVIDADE Nº 2194-GESTÃO DAS AÇÕES BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.
FONTE: 29 - TRANSF. DE RECURSOS DO FNAS.

UNIDADE 10-SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
PROJETO ATIVIDADE Nº 2013-GESTÃO DAS AÇÕES BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL MÉDIA COMPLEXIDADE.
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.
FONTE: 29 - TRANSF. DE RECURSOS DO FNAS.

UNIDADE 10-SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
PROJETO ATIVIDADE Nº 2013-GESTÃO DAS AÇÕES BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL MÉDIA COMPLEXIDADE.
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.
FONTE: 00- RECURSOS ORDINÁRIOS

UNIDADE 10-SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
PROJETO ATIVIDADE Nº 2208-GESTÃO DAS AÇÕES DO CONSELHO TUTELAR.
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.
FONTE: 00- RECURSOS ORDINÁRIOS

UNIDADE 10-SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
PROJETO ATIVIDADE Nº 2189-GESTÃO DAS AÇÕES DOS PROGRAMAS DE TRABALHO E RENDA.
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.

000090



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

FONTE: 29 - TRANSF. DE RECURSOS DO FNAS.

UNIDADE 10-SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
PROJETO ATIVIDADE Nº 2189-GESTÃO DAS AÇÕES DOS PROGRAMAS DE TRABALHO E RENDA.
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.
FONTE: 00- RECURSOS ORDINÁRIOS.

UNIDADE 10-SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
PROJETO ATIVIDADE Nº 2201-GESTÃO DAS AÇÕES DE MAIS PROGRAMAS DA ASSISTENCIA SOCIAL.
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.
FONTE: 00- RECURSOS ORDINÁRIOS.

UNIDADE 10-SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
PROJETO ATIVIDADE Nº 2201-GESTÃO DAS AÇÕES DE MAIS PROGRAMAS DA ASSISTENCIA SOCIAL.
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.
FONTE: 29 - TRANSF. DE RECURSOS DO FNAS.

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariarem o presente aditivo.

CLÁUSULA SEXTA - DO FUNDAMENTO DO INSTRUMENTO

A presente prorrogação encontra-se devidamente justificada nos autos do processo administrativo, tendo sido previamente autorizada pela autoridade competente e fundamentado nos artigos 57, II da lei 8.666/93.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca do **MUNICÍPIO DE JEQUIÉ**, Estado da Bahia, para dirimir quaisquer dúvidas inerentes a este termo, renunciando as partes expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que se configure.

Assim, por estarem justas e acertadas, nos termos da legislação vigente e específica para isso, as partes subscrevem o presente termo, lavrado em 02 (duas) vias, idênticas e de igual teor, na presença de duas testemunhas, para tornar o mesmo, bom, firme e valioso.

Jequié, 25 de agosto de 2021.

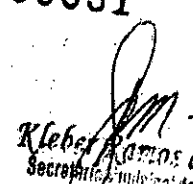

ZENILDO BRANDÃO SANTANA
MUNICÍPIO

SINAPSE
COMUNICAÇÃO
EIRELI:07145370000166

Assinado de forma digital por
SINAPSE COMUNICAÇÃO
EIRELI:07145370000166
Dados: 2021.08.30 16:34:24 -03'00'

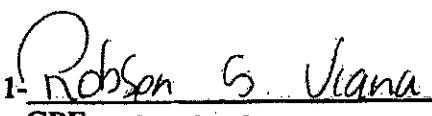
SINAPSE COMUNICAÇÃO EIRELI - ME
CONTRATADA

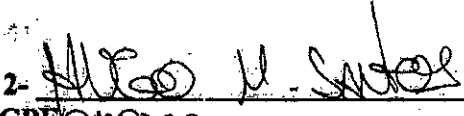
000091


Kleber Ramos de Jesus
Secretário Municipal de Controle e
Transparência
Decreto nº 22.065/21


Daniel de Quadros Nogueira
Procurador Geral do Município de Jequié
Decreto nº 22.227

Testemunhas:

1- 
Robson S. Viana
CPF 064.788.415-10

2- 
Manoel M. Santos
CPF 01187356890

Prefeitura Municipal de Jequié

Termo Aditivo



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 185/2017

Processo: 030/2017

Concorrência pública nº 01/2017

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ, com sede na Praça Duque de Caxias, S/N, Jequiezinho, Jequié, Bahia, CEP: 45.208-903, inscrita no CNPJ sob nº 13.894.878/0001-60.

Contratada: SINAPSE COMUNICAÇÃO EIRELI - ME com endereço na Avenida Professor Magalhães Neto, nº 1550, Edif. Premier Tower, sala 502, CEP: 41.810-012, Pituba, Salvador/BA, regularmente inscrita no CNPJ sob nº 07.145.370/0001-66.

Objeto: O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo e aditamento do valor do contrato celebrado em 28 de agosto de 2017, entre o município de Jequié e SINAPSE COMUNICAÇÃO EIRELI.

Fundamento Legal: Art. 57, inciso II da Lei 8.666/93.

Valor Total: R\$ 2.500.000,00 (Dois milhões e quinhentos mil reais).

Prazo de Vigência: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias.

CGC124

Praça Duque de Caxias, s/n - Fone 73-3526-8000 - CEP 45.208-903 - Jequié - Bahia

Praça Duque de Caxias, S/N, Jequiezinho, Jequié - BA

pmjequie.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
029A04B9D6172FF71DFD5BDC484F66FF

25/05/2022 - BANCO DO BRASIL - 11:22:45
006000060 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: BA 291800 FMS CUSTEIO SUS

AGENCIA: 0060-4 CONTA: 71.584-0

=====

DATA DA TRANSFERENCIA 25/05/2022

NR. DOCUMENTO 555.737.000.037.060

VALOR TOTAL 819,33

***** TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: SINAPSE C EIRELI

AGENCIA: 5737-1 CONTA: 37.060-6

NR. DOCUMENTO 550.060.000.071.584

=====

NR. AUTENTICACAO 3.C1C.5B9.C2E.959.318